



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE

Rua das Acácias, 279, - Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, CEP 69920-175
3213-3168/3213-3139 - <http://www.funtac.ac.gov.br>

PARECER Nº 2/2023/FUNTAC - DP/FUNTAC - DT
PROCESSO Nº 0043.006514.00030/2022-57
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE PROPOSTA DE FORNECEDOR

Em atendimento ao encaminhamento do Departamento de Projetos, foi realizada uma análise detalhada no processo SEI nº 0043.006514.00030/2022-57, visando a verificação da conformidade das amostras entregues com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Termo de Referência.

Seguem as considerações:

DO OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de utensílios para a coleta de látex de seringueira nativa (*Hevea brasiliensis*) com a finalidade de atender as necessidades de produção das famílias atendidas pelo Programa REM ACRE FASE II, executado pela Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC.

DA ANÁLISE

Das especificações: a análise dos itens 2 e 3 foi efetuada pela empresa LIDER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - L. O. CAMPOS LTDA ME, que apresentou cotação aos mesmos.

Item 2: Bicas chapa galvanizada: Bicas, com suporte, confeccionada em lâmina de aço galvanizado, chapa de no mínimo 0,68mm de espessura número 22, com no mínimo 30mm de largura, calha com no mínimo 68mm de comprimento, extremidade com no mínimo 5 dentes, suporte com no mínimo 55 mm de altura do suporte da bica, extremidade de 10mm dobrada em 120 graus. Sobra da calha em relação ao suporte em 100 graus. Peso mínimo de 36 gramas, para escoamento do látex - para suporte e resistência a no mínimo 600 ml de látex. Aplicação: coleta de látex de seringueira nativa.

Empresa	Atende	Não atende
L. O. Campos LTDA	X	

Item 3: Balde Metálico: Balde de zinco para coleta de látex, com capacidade mínima 8 litros, com alça, sem tampa, abertura superior de 20cm. Aplicação: coleta de látex de seringueira nativa.

Empresa	Atende	Não atende
L. O. Campos LTDA	X	

DO PARECER

Assim sendo, diante do exposto, concluímos:

Os itens apresentados ATENDERAM, aos critérios dispostos no TDR.

Dispomo-nos para quaisquer esclarecimentos.

Rio Branco, 06 de março de 2023.

Márcio Aurélio Dantas Ferreira

Engenheiro Florestal

André Gomes da Silva

Engenheiro Florestal

Márcio Aurélio Dantas Ferreira

Engenheiro Florestal



Documento assinado eletronicamente por **ALRIBERTO DOURADO FERREIRA, Gestor de Políticas Públicas**, em 06/03/2023, às 07:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GOMES DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 06/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO AURELIO DANTAS FERREIRA, Engenheiro Florestal**, em 06/03/2023, às 07:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6307406** e o código CRC **46858F74**.

Referência: Processo nº 0043.006514.00030/2022-57

SEI nº 6307406